



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
COORDENAÇÃO DO CURSO DE MATEMÁTICA LICENCIATURA – CHAPECÓ

ATO DELIBERATIVO Nº 02/2019 – CCM – CH

Altera o Regulamento das Atividades Curriculares Complementares – Anexo III do PPC do Curso de Graduação em Matemática – Licenciatura, *campus* Chapecó.

A Coordenação do Curso de Graduação em Matemática – Licenciatura, *campus* Chapecó da Universidade Federal da Fronteira Sul – UFFS, no uso de suas atribuições legais, considerando as deliberações do colegiado do curso, resolve:

Art. 1º Alterar o Art. 3º Regulamento das Atividades Curriculares Complementares – constante no Anexo III do Projeto Pedagógico do Curso de Graduação em Matemática – Licenciatura, *campus* Chapecó.

Parágrafo único: Fica inserido um novo Tipo de Atividades no Grupo IV. Cursos de Aperfeiçoamento:

Grupo IV. Cursos de Aperfeiçoamento	Limite do grupo: até 180 h
1) Cursos realizados em Educação à Distância (EaD) na área de Educação Matemática, Matemática e ou áreas afins.	Até 50 horas por ano

Art. 2º Esta decisão entra em vigor na data de sua publicação.

Coordenação do Curso de Matemática Licenciatura, *Campus* Chapecó, 28 de agosto de 2019.

Lucia Menoncini
Prof.^a Lucia Menoncini
Presidente do Colegiado do Curso
LUCIA MENONCINI
Siape 1884030
Coordenadora do Curso de Matemática - Licenciatura
Universidade Federal da Fronteira Sul-UFFS
Campus Chapecó - SC